

PORTARIA CMVSNN Nº. 13/2025

PORTARIA CMVSNN Nº. 13/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o art. 13, caput, inciso II, e o Art. 54, §2º, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a previsão da Lei Municipal nº. 839/2023;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão do auxílio-alimentação, por meio de processo administrativo específico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-alimentação ao vereador Jairo Soares Flauzino (CPF 058.850.694-09), nos termos da Lei Municipal nº. 839/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 2 de janeiro de 2025.

Vania Fernandes de Medeiros
Vereadora - 1ª Secretária CMVSNN

Publicado por: JAIRO SOARES FLAUZINO
Código Identificador: 16468514

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/01/2025. EDIÇÃO 2075. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>